



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece o Calendário Acadêmico de Referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2015.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o contido no parecer do Conselheiro Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico de Referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2015.

Art. 2º O Calendário Acadêmico de Referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do Instituto Federal do Paraná, para o ano letivo de 2015, observará as seguintes datas e atividades pedagógicas:

JANEIRO

01	Feriado Nacional – Confraternização Universal
02 a 31	Férias Escolares
20	Feriado Municipal em Jacarezinho e Paranavaí – Padroeiro dos Municípios: São Sebastião
28	Feriado Municipal em Pitanga – Aniversário do Município



FEVEREIRO

01 a 08	Férias Escolares
02	Feriado Municipal em Campo Largo – Padroeira do Município: Nossa Senhora da Piedade
09	Início do 1º semestre letivo
09 a 13	Período para confirmação de matrícula (para calouros com ingresso no primeiro semestre de 2015)
16	Recesso Acadêmico e Administrativo
17	Feriado Nacional – Carnaval
18	Recesso Acadêmico e Administrativo
23	Feriado Municipal em Campo Largo – Emancipação Política do Município
27	Prazo final para divulgação do Edital de Transferência Interna e Externa para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do IFPR
27	Prazo final para divulgação do Edital de vagas de estudante especial para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do IFPR

MARÇO

21	Feriado Municipal em Telêmaco Borba – Aniversário do Município
20	Feriado Municipal em Pinhais – Aniversário do Município
27	Feriado Municipal em União da Vitória – Aniversário do Município
29	Feriado Municipal em Curitiba – Aniversário do Município

ABRIL

03	Feriado Municipal em Jacarezinho – Aniversário do Município
03	Feriado Nacional – Paixão de Cristo



14	Feriado Municipal em Palmas – Aniversário do Município
20	Recesso Acadêmico e Administrativo
21	Feriado Nacional – Tiradentes
26	Feriado Municipal em Colombo – Romaria de Nossa Senhora de Caravaggio
30	Prazo final para os câmpus submeterem proposta de abertura de novos cursos ou ajustes nos planos de cursos para funcionamento em 2016

MAIO

01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
31	Feriado Municipal em Capanema - Padroeira do Município: Nossa Senhora do Sagrado Coração

JUNHO

04	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i>
05	Recesso Acadêmico e Administrativo
10	Feriado Municipal em Foz do Iguaçu – Emancipação Política do Município
11	Feriado Municipal em Londrina – Padroeiro do Município: Sagrado Coração de Jesus
24	Feriado Municipal em Foz do Iguaçu – Padroeiro do Município: São João
26	Feriado Municipal em Umuarama – Emancipação Política do Município
27	Feriado Municipal em Telêmaco Borba – Padroeira do Município: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

JULHO

03	Prazo final para os câmpus informarem à PROENS a relação proposta de cursos e vagas para inclusão no Processo Seletivo de ingresso em 2016 ¹
----	---

¹ Os Cursos com oferta de vagas são aqueles aprovados pelo CONSEPE e criados pelo CONSUP.

Segundo



11	Término do 1º semestre
12 a 26	Férias escolares
15	Feriado Municipal em Irati – Emancipação Política do Município
16	Feriado Municipal em Assis Chateaubriand – Padroeira do Município: Nossa Senhora do Carmo
26	Feriado Municipal em Pitanga – Padroeira do Município: Santa'Ana
28	Início do 2º semestre
28/07 a 03/08	Período para confirmação de matrícula (para calouros com ingresso no segundo semestre de 2015)
29	Feriado Municipal em Paranaguá – Aniversário do Município

AGOSTO

03	Início do período destinado para os câmpus realizarem a Mostra de Cursos
06	Feriado Municipal em Ivaiporã – padroeiro do Município: Senhor Bom Jesus Feriado Municipal em Jaguariaíva – padroeiro do Município: Senhor Bom Jesus Feriado Municipal em Palmas – padroeiro do Município: Senhor Bom Jesus
11	Dia do Estudante
15	Feriado Municipal em Umuarama – Assunção de Nossa Senhora Feriado Municipal em Pitanga – Padroeira do Município: Nossa Senhora da Glória
17	Início do período para inscrições no Processo Seletivo de 2016
20	Feriado Municipal em Assis Chateaubriand – Emancipação Política do Município

SETEMBRO

07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
08	Feriado Municipal em Curitiba – Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

Signatura



15	Feriado Municipal em Jaguariaíva – Aniversário do Município
30	Prazo final para publicação do Edital do Processo Seletivo 2016
30	Final do período destinado para os câmpus realizarem a Mostra de Cursos
30	Final do período para inscrições no Processo Seletivo de 2016

OUTUBRO

04	Feriado em Umuarama - Padroeiro do Município: São Francisco de Assis
07	Feriado Municipal em Colombo – Padroeira do Município: Nossa Senhora do Rosário Feriado Municipal em Paranaguá – Padroeira do Município: Nossa Senhora do Rosário
12	Feriado Nacional – Padroeira do Brasil: Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso Acadêmico e Administrativo – antecipação do Dia do Professor
15	Dia do Professor
28	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Até 31	Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR – SE ² PIN

NOVEMBRO

02	Feriado Nacional - Finados
08	Realização do Processo Seletivo
14	Feriado Municipal em Cascavel – Emancipação Política do Município Feriado Municipal em Capanema – Aniversário do Município
15	Feriado Nacional – Proclamação da República
19	Feriado Municipal em Ivaiporã – Emancipação Política do Município
20	Dia Nacional da Consciência Negra

Segunda



DEZEMBRO

10	Feriado Municipal em Londrina – Emancipação Política do Município
14	Feriado Municipal em Paranavaí – Emancipação Política do Município Feriado Municipal em Barracão – Aniversário do Município
19	Término do 2º semestre letivo
19 a 31	Férias Escolares
25	Feriado Nacional – Natal
29	Dia de criação do IFPR e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Art. 3º Os câmpus do IFPR deverão elaborar seus próprios Calendários Acadêmicos, observando os parâmetros estabelecidos nesta Resolução e modelo proposto pela Pró-Reitoria de Ensino. Os Calendários Acadêmicos dos câmpus deverão ser analisados e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º Além dos parâmetros citados no artigo 2º, o câmpus deverá contemplar em seu Calendário Acadêmico:

- I - Período de Planejamento Administrativo-Pedagógico nos câmpus;
- II - Período destinado à matrícula dos estudantes veteranos nos cursos técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação;
- III - Período para lançamento do resultado das avaliações parciais e finais e da frequência;
- IV - Prazo para os estudantes solicitarem revisão dos resultados das avaliações parciais e finais;
- V - Prazo para entrega dos Diários de Classe à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ao final do período letivo;
- VI - Prazo para entrega do Plano de Trabalho Docente e Plano de Ensino² à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus;

² Sugere-se que o prazo para entrega aconteça na segunda semana, para que haja diálogo com a turma na primeira semana.



- VII - Dias destinados aos Conselhos de Classe, antecedendo cada período de emissão de resultados parciais e finais, conforme regime de matrícula de curso;
- VIII - Dias destinados a reuniões pedagógicas;
- IX - Dias destinados a reuniões de pais, estudantes e comunidade;
- X - Dias letivos em cada mês;
- XI - Eventos de ensino, pesquisa e extensão a serem realizados no Câmpus;
- XII - Prazo para solicitação de aproveitamento de estudos anteriores e certificação de conhecimentos;
- XIII - Prazo para trancamento de Curso de regime semestral, para o 1º e 2º semestres de 2015, e anual, para o ano de 2015;
- XIV - Mostra de Cursos, a ser realizada em cada câmpus do IFPR, que deverá ocorrer entre o período de 03 a 31 de agosto de 2015.

Art. 5º Alterações nas datas de início e término do ano letivo, no período para confirmação de matrícula para os calouros, nos períodos de férias escolares, recessos, assim como em outros parâmetros estabelecidos no Artigo 2º, poderão ser permitidas desde que sejam justificadas.

Art. 6º Cada semestre letivo deve ter, no mínimo, 100 dias letivos, devendo o Câmpus definir sábados letivos a fim de completar esse número, caso necessário.

Parágrafo único. Entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão), dentro ou fora dos câmpus, com a participação conjunta de professores e estudantes.

Art. 7º Os feriados municipais contemplados no Calendário Acadêmico, quando necessário, deverão ser compensados, assim como os possíveis recessos deles decorrentes.

Signatário



Art. 8º Os dias considerados como *Recesso Acadêmico e Administrativo* deverão ser compensados pelos servidores na forma do inciso II, do artigo 44, da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único).

Art. 9º Os câmpus do IFPR terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução para encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) a proposta ajustada de Calendário Acadêmico do câmpus.

Art. 10. A Pró-Reitoria de Ensino terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para apreciar o Calendário Acadêmico do câmpus. Caso este seja aprovado, deverá ser publicado na página virtual do IFPR e do câmpus.

Parágrafo único. Caso sejam necessários ajustes, o calendário será devolvido ao câmpus, e os prazos da nova submissão serão os mesmos estabelecidos no *caput* dos artigos 9º e 10 desta Resolução, a contar da data da devolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, 25 de novembro de 2014.

Ezequiel Burkarter
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Inovação
Matrícula SIAPE 1543334

EZEQUIEL BURKARTER,
PRESIDENTE.